LEI MUNICIPAL Nº 2.441/2012

DENOMINA RUA THEOPHILO DEGEN.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Theophilo Degen a Rua de nº 7 localizada no Bairro Parque Alpina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 10 de agosto de 2012.

WANZETE KRÜGER
Prefeito